



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
086/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 042

No dia 04 de Abril de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 19.279.827/0001-04, com sede à n° CEP - - Carangola-MG neste ato legalmente representado por **CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE**, portador do CPF nº **02927261636**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DAIANE MARTINS GOMES 07656709681 **CNPJ:** 27.598.187/0002-04

Representante: DAIANE MARTINS GOMES

Telefone: (32) 3746-2784

Email: VINICIOSMAGGI@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, 37 - CENTRO, Espera Feliz - MG - 36830-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: VENTISOL	Modelo: NEW PREMIUM	Preço Unitário: R\$ 249,50	Valor Total: R\$4.990,00
11	20,00	UN				

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE tipo parede, potencia motor 200 w, tensao alimentacao 110/220 v, caracteristicas adicionais oscilante, inclinacao vertical, controle de velocidade, material aco, diametro 50 cm, cor preta.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: KNUP	Modelo: SP-4BK	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$380,00
20	10,00	UN				

Descrição: CAIXA DE SOM Para computador (4W rms alimentacao usb caixa de som para computador; 4w rms; power e volume, saida para conexao de fones de ouvido e led indicativo; com manual tecnico; alimentacao via cabo usb; na cor preta, comprimento do cabo p2: 140 cm (- 5), comprimento do cabo ac: 137 cm (- 5); garantia 12 meses, conjunto composto por 02 caixas de som).

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: SEMP	Modelo: 43R6610	Preço Unitário: R\$ 1.749,90	Valor Total: R\$17.499,00
22	10,00	UN				

Descrição: TV LCD 42 TV LCD 42 Especificacao: HDTV Ready, resolucao 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 42 tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, numero de canais 181, recepcao de TV a cabo, consumo de energia 127V.

Item:	Quantidade: 8,00	Unidade:	Marca: FRISBEL	Modelo: BT50LT	Preço Unitário: R\$ 2.096,33	Valor Total: R\$16.770,64
23		UN				

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 Litros com 02 Torneiras.

Item:	Quantidade: 8,00	Unidade:	Marca:	Modelo: OVAL	Preço Unitário: R\$ 830,00	Valor Total: R\$6.640,00
24		UN	LORENZO			

Descrição: MESA DE REUNIAO OVAL MESA DE REUNIAO OVAL MDF

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BRAZIL	Modelo: PC RIO	Preço Unitário: R\$ 1.692,00	Valor Total: R\$16.920,00
28	10,00	UN	PC			

Descrição: Pc Computador Cpu I5 3470 Pc Computador Cpu I5 3470 ssd 480gb16gb Memoria Ram

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BRAZIL	Modelo: 22WBR-75	Preço Unitário: R\$ 645,90	Valor Total: R\$6.459,00
29	10,00	UN	PC			

Descrição: MONITOR tamanho tela ate 22 pol, tipo de tela led, formato tela widescreen, qualidade de imagem full hd, interatividade da tela sem interatividade, ajuste com regulagem de altura, alimentacao bivolt, garantia on site superior a 36 meses

Total: R\$ 69.658,64

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/04/2026**, a contar do dia **04/04/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório e informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 69.658,64 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Carangola, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por:
CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE
02927261636

Dados: 04/04/2025 16:09:11

DAIANE MARTINS GOMES
07656709681
27.598.187/0002-04

Assinado de forma digital por:

DAIANE MARTINS GOMES

07656709681

Dados: 04/04/2025 15:07:02